



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **TEREZINHA PROTESTATO CABRAL DA SILVA** matrícula nº. **0425**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2025 a 11/09/2025**, conforme Processo nº. **11238/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926